

candidato ao referido concurso.

Valor Total: 40.000,00

Assinatura: 20/06/2010

Vigência: 20/06/2010 a 30/11/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06128121147260000 339039 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria Estadual de Segurança Pública

Concedente: Polícia Militar do Pará

Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

ERRATA DE CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161244

CONVÊNIO Nº 003/2010 - CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM/2010

Publicação nº 138327, publicado no D.O.E nº 31720 de 30/07/2010

Onde lê-se:

Subcláusula Única - Os recursos serão mantidos em conta bancária específica, devidamente aplicados no mercado financeiro, somente sendo permitidos saques para o pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho.

Leia-se:

Subcláusula Única - Os recursos serão mantidos em conta única do Tesouro do Estado, somente sendo permitido o saque de tais recursos para o pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho.

Onde lê-se:

Subcláusula Primeira - A prestação de contas deverá ser elaborada com rigorosa observância da legislação em vigor, devendo constituir-se dos seguintes documentos:

- cópia do Plano de Trabalho;
- cópia do Convênio;
- relatório de execução físico-financeiro;
- demonstrativo de execução da receita e despesa, evidenciando o saldo e os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro;
- relação de pagamentos efetuados;
- relação de bens adquiridos;
- conciliação bancária;
- comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela SEGUP;
- cópia do despacho adjudicatório das licitações realizadas ou justificativa para a sua dispensa, com respectivo embasamento legal;
- relatório de cumprimento do objeto (relatório técnico);
- cópia das Notas Fiscais, Recibos e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas, devidamente autenticadas.

Leia-se:

Subcláusula Primeira - A prestação de contas deverá ser elaborada com rigorosa observância da legislação em vigor, devendo constituir-se dos seguintes documentos:

- cópia do Plano de Trabalho;
- cópia do Convênio;
- relatório de execução físico-financeiro;
- relação de pagamentos efetuados;
- relação de bens adquiridos;
- cópia do despacho adjudicatório das licitações realizadas ou justificativa para a sua dispensa, com respectivo embasamento legal;
- relatório de cumprimento do objeto (relatório técnico);
- cópia das Notas Fiscais, Recibos e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas, devidamente autenticadas.

Onde lê-se:

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

8.1. O presente Convênio vigorará a partir de abril de 2010 até 30 de setembro de 2010, devendo esta publicação ser efetuada na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de dez (10) dias, contados de sua assinatura. As despesas da publicação correrão à conta das dotações orçamentária do Concedente.

Leia-se:

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

8.1. O presente Convênio vigorará a partir de maio de 2010 até 30 de setembro de 2010, devendo esta publicação ser efetuada na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de dez (10) dias, contados de sua assinatura. As despesas da publicação correrão à conta das dotações orçamentária do Concedente.

Convênio nº 045/2010 - Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar PM/2010

Publicação nº 142612, publicado no D.O.E nº 31728 de 11/08/2010

Onde lê-se:

Subcláusula Única - Os recursos serão mantidos em conta

bancária específica, devidamente aplicados no mercado financeiro, somente sendo permitidos saques para o pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho.

Leia-se:

Subcláusula Única - Os recursos serão mantidos em conta única do Tesouro do Estado, somente sendo permitido saques de tais recursos para o pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho.

Onde lê-se:

Subcláusula Primeira - A prestação de contas deverá ser elaborada com rigorosa observância da legislação em vigor, devendo constituir-se dos seguintes documentos:

- cópia do Plano de Trabalho;
- cópia do Convênio;
- relatório de execução físico-financeiro;
- demonstrativo de execução da receita e despesa, evidenciando o saldo e os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro;
- relação de pagamentos efetuados;
- relação de bens adquiridos;
- conciliação bancária;
- comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela SEGUP;
- cópia do despacho adjudicatório das licitações realizadas ou justificativa para a sua dispensa, com respectivo embasamento legal;
- relatório de cumprimento do objeto (relatório técnico);
- cópia das Notas Fiscais, Recibos e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas, devidamente autenticadas.

Leia-se:

Subcláusula Primeira - A prestação de contas deverá ser elaborada com rigorosa observância da legislação em vigor, devendo constituir-se dos seguintes documentos:

- cópia do Plano de Trabalho;
- cópia do Convênio;
- relatório de execução físico-financeiro;
- relação de pagamentos efetuados;
- relação de bens adquiridos;
- cópia do despacho adjudicatório das licitações realizadas ou justificativa para a sua dispensa, com respectivo embasamento legal;
- relatório de cumprimento do objeto (relatório técnico);
- cópia das Notas Fiscais, Recibos e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas, devidamente autenticadas.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161289

PORTARIA: 1756-DF-COL.

Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento para a Manutenção da Ordem Pública

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Santa Luzia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

- 5586259/"AGNELO BORGES DE FREITAS" ("CB") / 2.0 diárias (Completa) / de 04/09/2010 a 06/09/2010
- 54195398/"ANDRE LUIZ M. DA COSTA" ("SD") / 2.0 diárias (Completa) / de 04/09/2010 a 06/09/2010
- 5001137/"ARMANDO DAMASCENO TAVARES" ("CB") / 2.0 diárias (Completa) / de 04/09/2010 a 06/09/2010
- 54195419/"AURELIO DE SOUZA MENDES" ("SD") / 2.0 diárias (Completa) / de 04/09/2010 a 06/09/2010
- 5834066/"DAVISON ANDRE BASTOS DA SILVA" ("TEN") / 2.0 diárias (Completa) / de 04/09/2010 a 06/09/2010
- 5591198/"ELIELSON DE LIMA FRAZAO" ("CB") / 2.0 diárias (Completa) / de 04/09/2010 a 06/09/2010
- 54194920/"ELIEZER DE ALMEIDA GAIA" ("SD") / 2.0 diárias (Completa) / de 04/09/2010 a 06/09/2010
- 57199791/"ERICH FARIAS DA SILVA" ("SD") / 2.0 diárias (Completa) / de 04/09/2010 a 06/09/2010
- 57198974/"ERINEWDO XAVIER DE SOUZA" ("SD") / 2.0 diárias (Completa) / de 04/09/2010 a 06/09/2010
- 5373352/"GEORGE V. DOS SANTOS ANGELIM" ("SGT") / 2.0 diárias (Completa) / de 04/09/2010 a 06/09/2010
- 5734215/"JOSEMAR FARIAS MIRANDA" ("SGT") / 2.0 diárias (Completa) / de 04/09/2010 a 06/09/2010
- 54984142/"M^a. OCILEIA ROSA DE OLIVEIRA" ("CB") / 2.0 diárias (Completa) / de 04/09/2010 a 06/09/2010
- 5386209/"MANOEL BENEDITO PAZ MARÇAL" ("CB") / 2.0 diárias (Completa) / de 04/09/2010 a 06/09/2010
- 5792940/"MARCIO SIDNEY NASCIMENTO SILVA" ("SD") / 2.0 diárias (Completa) / de 04/09/2010 a 06/09/2010
- 5736510/"MARIVALDO LOPES DA SILVA" ("SGT") / 2.0 diárias (Completa) / de 04/09/2010 a 06/09/2010
- 54195401/"MAXWEL SAKAGUCHI MONTEIRO" ("SD") / 2.0 diárias (Completa) / de 04/09/2010 a 06/09/2010

- 57199711/"RENAN KEMPS MADEIRA DOS SANTOS" ("SD") / 2.0 diárias (Completa) / de 04/09/2010 a 06/09/2010
- 5582555/"SILVIO MAIA BATISTA" ("CB") / 2.0 diárias (Completa) / de 04/09/2010 a 06/09/2010
- 54195596/"THIAGO ANTOS DA CRUZ" ("SD") / 2.0 diárias (Completa) / de 04/09/2010 a 06/09/2010
- 5599121/"VALDEMIR MOREIRA PIMENTEL FL." ("CB") / 2.0 diárias (Completa) / de 04/09/2010 a 06/09/2010
- 5590256/"WELLINTON DA SILVA FRANÇA" ("SD") / 2.0 diárias (Completa) / de 04/09/2010 a 06/09/2010
- 55901321/"WLADMIR DE OLIVEIRA LEITE" ("CB") / 2.0 diárias (Completa) / de 04/09/2010 a 06/09/2010<br

Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161300

PORTARIA: 1751-DF-COL.

Objetivo: A fim de realizarem reforço policial por ocasião do Festival do Açai

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Sebastião da Boa Vista/PA - Brasil<br

Servidor(es):

- 5616778/"FRANCISCO JOSE DANTAS SOARES" ("CB") / 5.0 diárias (Completa) / de 09/09/2010 a 13/09/2010
- 54193173/"HAMILTON NAZARENO FREITAS CORDOVIL" ("SD") / 5.0 diárias (Completa) / de 09/09/2010 a 13/09/2010
- 5588774/"JOAO BEZERRA" ("CB") / 5.0 diárias (Completa) / de 09/09/2010 a 13/09/2010
- 5021014/"MARCOS MACHADO EISMANN" ("CEL") / 5.0 diárias (Completa) / de 09/09/2010 a 13/09/2010
- 5615810/"RAIMUNDO SERGIO MARQUES DIAS" ("MAJ") / 5.0 diárias (Completa) / de 09/09/2010 a 13/09/2010<br

Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161209

PORTARIA: 1771-DF-COL.

Objetivo: A fim de realizarem escolta de presos

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: SANTA ISABEL(AMERICANO)/PA - BRASIL

Destino(s):

Breves, Bragança, Cachoeira do Arari,/PA - Brasil

Garrafão do Norte, Ponta de Pedras,/PA - Brasil

Pexe Boi, Vigia e Tucuruí/PA - Brasil<br

Servidor(es):

- 57221958/"ANTONIO BRAGA DO S. JR. (SD) / 2.0 diárias (Completa) / de 24/08/2010 a 26/08/2010
- 5334799/"ANTONIO S. MAXIMO DA SILVA (CB) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 25/08/2010 a 25/08/2010
- 5591350/"CLAUDIONOR DE BRITO FREITAS (CB) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 25/08/2010 a 25/08/2010
- 3383547/"DIRCELIO G. BARBOSA (ST) / 2.0 diárias (Completa) / de 18/08/2010 a 20/08/2010
- 5734304/"EDSON COSTA DE SOUZA (CB) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 19/08/2010 a 19/08/2010
- 54193045/"FRANCISCO DOS SANTOS FARIAS (SD) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 27/08/2010 a 27/08/2010
- 5702330/"GELSON OLIVEIRA ARAUJO (CB) / 2.0 diárias (Completa) / de 24/08/2010 a 26/08/2010
- 5702330/"GELSON OLIVEIRA ARAUJO (CB) / 2.0 diárias (Completa) / de 18/08/2010 a 20/08/2010
- 5588987/"JOAO DE ^a DE SOUZA SOBRINHO (CB) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 25/08/2010 a 25/08/2010
- 5781876/"JOSE BATISTA DA SILVA (CB) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 17/08/2010 a 17/08/2010
- 5330769/"LEONIDAS SOUZA BORGES (SGT) / 2.0 diárias (Completa) / de 24/08/2010 a 26/08/2010
- 54192593/"RICHARD VICENTE DO N. LIMA (SD) / 1.0 diárias (Completa) / de 18/08/2010 a 19/08/2010
- 5335124/"RONALDO HENRIQUE T. DE SOUZA (CB) / 1.0 diárias (Completa) / de 18/08/2010 a 19/08/2010
- 54194609/"SANDRO WYVERSON DA S. CHAGAS (SD) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 27/08/2010 a 27/08/2010
- 5697301/"WALLACE LUIZ M. DA ROCHA (CB) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 19/08/2010 a 19/08/2010
- 5702682/"WILSON DIAS VALENTE (CB) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 17/08/2010 a 17/08/2010<br

Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161200

PORTARIA: 1763-DF-COL.

Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento na área bancária do município de Marabá

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):